



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019 – PA Nº 175/2019 – CONTRATO Nº 10/2019

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Cláudio Luiz da Silveira.

**CONTRATADA – NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.240/0001-55, com sede à Rua Júlia Segallio, nº 566 – Jd. Eulina – Campinas/SP - CEP 13.063-570 - telefone(s) (19) 3201-6121 - e-mail(s) licitacao@netwarebrasil.com.br, neste ato representada por seu diretor, Ricardo Jeronymo, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 22.348.092-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 128.838.708-37, residente à Rua professor Antônio Nogueira Braga, nº 110 – casa 38 – Fazenda Santa Cândida – Campinas/SP – CEP 13.087-601.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO ORIGINAL

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica PABX instalada na sede do Coren-SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

#### 2. DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 13/05/2020 e término em 12/05/2021.

#### 3. DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Ficam ajustados os seguintes valores:

GRUPO ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico local e remoto, com substituição de componentes, inclusive banco de baterias, da central telefônica PABX Aastra Ericsson, modelo PABX MD110, versão BC13-TSW, instalado na sede do Coren-SP.	Mês	12	R\$ 808,25	R\$ 9.699,00
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.699,00 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)</b>					

3.2. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 9.699,00 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)**.

#### 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do artigo 57 da lei n.º 8.666/93.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A rescisão contratual poderá ocorrer, a critério da Administração e nos termos da Lei, a qualquer tempo.

5.2. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 11 de maio de 2020.

---

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Cláudio Luiz da Silveira  
Presidente em Exercício

---

**NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**

Ricardo Jeronymo  
Diretor